



CURSO “FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM ENSINO DE ASTRONOMIA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL”

Edital nº 013/2019

O Município de Guarapari - ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para o curso de extensão (formação continuada/aperfeiçoamento) “Formação Continuada de Professores em Ensino de Astronomia para Alunos do Ensino Fundamental”, de 180 horas.

O curso será ofertado, em parceria, pelo **Setor de Formação Continuada** da SEMED e pelo **Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari**, representado pela Coordenadoria Geral de Extensão.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: das **18h do dia 05/07/19 às 08h do dia 13/07/19**.

1.2. Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link: <https://forms.gle/yVbJ6nn8S6zoJNeY7>

1.3. Para realizar a inscrição o candidato, deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem as exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

2.1.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores efetivos/ativos da Educação** que atenderem aos pré-requisitos do quadro de informações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.2. Após as vagas preenchidas pelos candidatos servidores efetivos, terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores contratados da Educação** que atenderem aos pré-requisitos do quadro de informações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.3. Terão preferência na classificação os professores da disciplina de Ciências, seguidos da classificação dos professores das demais disciplinas descritas nos pré-requisitos do quadro de informações (Anexo B);

2.1.4. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos seguindo a ordem de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da PMG e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.

3.2. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

4. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

4.1. Os encontros presenciais acontecerão conforme tabela no quadro de formações (Anexo B), observando as datas e horários dos encontros.

4.2. A ausência consecutiva do candidato selecionado nos dois primeiros encontros presenciais acarretará na **ELIMINAÇÃO** automática e no desligamento do curso.



5. DA MATRÍCULA

5.1. Ao ser classificado, o candidato deverá levar no primeiro encontro presencial do curso (dia 27/07/19 às 14h) os seguintes documentos para matrícula no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES):

5.1.1 Documento de identificação civil com foto (cópia simples) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido);

5.1.2 Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (cópia simples);

5.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

5.1.4 Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1973 e 1999 (cópia simples);

5.1.5 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;

5.1.6 Comprovação de residência (cópia simples);

5.1.7 Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (cópia simples). O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou em um cartório eleitoral.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente terá direito ao certificado o cursista que alcançar a nota mínima de 70 pontos na avaliação e mínima de 75% de frequência nas aulas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada de 2018.

7.2. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

7.3. Não serão admitidos candidatos “ouvintes” no Curso. A admissão dos candidatos será feita exclusivamente por meio das inscrições regidas por este edital.

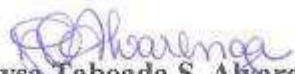
7.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos neste Edital.

7.5. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

7.7. Este edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada.

Guarapari, 04 de Julho de 2019.


Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Pedagógica


Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Técnica Pedagógica
DECRETO Nº 879/2017



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo
Campus Guarapari

ANEXO A
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	04/07/19	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Inscrições	18h do dia 05/07/19 às 08h do dia 13/07/19	Endereço eletrônico https://forms.gle/yVbJ6nn8S6zoJNeY7
Divulgação dos Resultados	15/07/19	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Aula Inaugural e Matrícula	30/07/19 (Terça-feira) 18h	IFES Campus Guarapari



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO B

QUADRO DE INFORMAÇÕES – 2019

Curso	Pré-requisitos	Duração / CH	Encontros Presenciais	Local	Nº de Vagas
Formação Continuada de Professores em Ensino de Astronomia para Alunos do Ensino Fundamental	Ser professor dos anos finais do Ensino Fundamental nas disciplinas de Ciências, Geografia, História ou Matemática.	180 horas	14 encontros presenciais* nos sábados das 14h às 18h segundo calendário que será apresentado na aula inaugural a ser realizada no dia 30/07/19 (terça-feira), às 18h.	IFES – Campus Guarapari/ES.	50

* poderão ser acrescentados, a critério da coordenação do curso, até 5 encontros presenciais para garantir a integralização do currículo do curso.

* algumas aulas previamente agendadas poderão se estender até as 19h devido a necessidade de observação do céu noturno.